



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO TARCISIO MOTTA
- PSOL/RJ

**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DECÊNIO
2024-2034 (PL 2614/24)**

EMENDA Nº ____ / 2025

Emenda ao Substitutivo do PL
2614/2024, referente ao Artigo 10.

Dê-se ao art. 10 do Substitutivo do Relator do Projeto de Lei nº 2614, de 2024, a seguinte redação, acrescentando:

“Art.10. Ato do Ministério da Educação disporá sobre a composição e o funcionamento do FNE, instância consultiva permanente de participação, **acompanhamento e controle social**, no âmbito do PNE, assegurada a pluralidade em sua composição.

”

JUSTIFICATIVA

O Fórum Nacional de Educação não é apenas uma instância de participação social, mas também de acompanhamento e controle social, no âmbito do PNE. Essa é inclusive a visão recentemente consagrada pelo Congresso Nacional, no âmbito do PLP 235/2019 (Sistema Nacional de Educação), já encaminhado à sanção presidencial.

Sala da Comissão, em ____ de outubro de 2025

Deputado Tarcísio Motta
PSOL - RJ



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251814331600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tarcísio Motta

Apresentação: 27/10/2025 21:16:53,303 - PL261424
ESB 992/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025



* C D 2 5 1 8 1 4 3 3 1 6 0 0 *